Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Fernando Medeiros Pereira

Objeto da despesa e finalidade: Reforço da dotação orçamentária para aquisição de um veículo leve, tipo caminhonete, com capacidade de pelo menos 1,5 toneladas, cujo intuito será de que ele seja usado exclusivamente para auxiliar na limpeza e outras demandas do Distrito de Sereno.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.1002 – Renovação da Frota de Veículos Leves

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 117.916,33

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO MEDEIROS PEREIRA
Data: 24/11/2025 14:59:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do vereador propositor